



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1096/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA**, portador do CPF Nº 005.718.255-83, e RG. 896635511 SSP/BA, localizado na Praça da Feira, s/nº, centro – Distrito de Itamarati-Ba, uma área de terreno que mede 6,20m de frente; por 33,70m de frente a fundo, totalizando 208,94m² (duzentos e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0014.0117.01.00 e Alvará de Licença nº 439/2020, concedido em 19 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 23 de DEZEMBRO de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

